



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO – CAMPUS PESQUEIRA**

SELEÇÃO 2017/2

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSO SUPERIOR DE
GRADUAÇÃO COMO PORTADOR DE DIPLOMA**

EDITAL Nº 08/2017

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Pesqueira, doravante identificado como IFPE - *Campus* Pesqueira, por meio da Diretoria de Ensino e da Divisão de Ensino Superior – DENSUP, com base na Resolução de número 42/2008 – CONDIR, de 29/10/2008, faz saber aos Portadores de Diploma de Curso Superior que estarão abertas as inscrições para ingresso nos cursos superiores do IFPE - *Campus* Pesqueira, e tornam públicos os cursos, o número de vagas por período e turno, os critérios de seleção, as condições para matrícula, os prazos e outras disposições.

1. VALIDADE

A validade do presente Edital será, exclusivamente, para o SEGUNDO Semestre Letivo do ano de 2017.

**2. CURSOS, VAGAS E CONDIÇÕES PARA DETERMINAÇÃO DO PERÍODO DE INGRESSO NO
IFPE - *Campus* Pesqueira.**

2.1. VAGAS

Os cursos, o quantitativo de vagas e seus respectivos períodos e turnos estão definidos no Quadro-1. A definição do período a ser cursado pelo candidato selecionado será de competência da Diretoria de Ensino conjuntamente com a DENSUP após a análise da adaptação curricular do aproveitamento de estudo.

QUADRO – 1

CURSOS-ÁREA	PERÍODO	Nº DE VAGAS
Licenciatura – Matemática	noite	06
Licenciatura – Física	noite	06
Bacharelado - Enfermagem	integral	03

3. CONDIÇÕES PARA DETERMINAÇÃO DO PERÍODO DE INGRESSO NO IFPE – CAMPUS PESQUEIRA

- 3.1. O ingresso no IFPE – Campus Pesqueira para portador de diploma de curso de graduação dar-se-á, nos cursos ministrados neste campus, dependendo da existência de vagas.
- 3.2. O IFPE – *Campus* Pesqueira receberá, para todos os seus cursos, alunos egressos de qualquer sistema de ensino reconhecido pelo Ministério de Educação.
- 3.3. O pedido de ingresso como portador de diploma só será aceito para cursos afins, nos termos do Art. 49 da Lei nº 9.394/96;

4. INSCRIÇÕES

O requerimento dos interessados ocorrerá mediante a abertura de processo administrativo junto a Coordenação de Registro Escolar (CRE) – *Campus* Pesqueira, Bloco D, sala 02, para a vaga em que o candidato esteja concorrendo, conforme o Quadro - 1, e deverá ser posteriormente encaminhado à Comissão de Seleção. O requerimento poderá ser efetuado pelo candidato ou procurador que deverá anexar à documentação descrita no item 6 deste Edital.

- 4.1. A inscrição do candidato não será aceita se não houver o atendimento na íntegra de todos os documentos descritos no item 6 deste Edital.
- 4.2. As inscrições serão realizadas no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

5. DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

QUADRO - 2

INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS SUPERIORES
IFPE– <i>Campus</i> Pesqueira.
19/06/2017 à 22/06/2017 BLOCO D, SALA 02 - CRE

QUADRO - 3

LOCAL	ENDEREÇO e CEP
IFPE– <i>Campus</i> Pesqueira	BR 232, km 208 - Prado Pesqueira - PE - CEP 55200-000

6. DOCUMENTAÇÃO (acompanhada dos originais para efeito de autenticação junto ao IFPE no ato da inscrição)

- 6.1. Diploma ou certificado de Conclusão de Curso Superior em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e histórico escolar originais ou cópias autenticadas em cartório e conteúdos programáticos dos componentes curriculares cursados.
- 6.2. Certidão de nascimento ou casamento, carteira de identidade e CPF originais acompanhado de cópias para conferência.
- 6.3. Requerimento para ingresso no curso de graduação encaminhado à Comissão de Seleção. (Modelo Anexo I)

7. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia 20 de julho de 2017.

8. PROCESSO SELETIVO

8.1. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Dentro de cada forma de ingresso, a classificação, já definida na Organização Didática do IFPE, será realizada até o respectivo limite de vagas oferecidas, pela ordem decrescente do coeficiente de classificação do candidato, definido por:

$$C = \frac{\left[\frac{D}{P} + \frac{(2MG + ME)}{3} \right]}{2}$$

Na qual:

C = coeficiente de classificação;

D = número de componentes curriculares cursados com aprovação;

P = número de períodos cursando os componentes curriculares;

MG = média aritmética final de todos os componentes curriculares cursados;

ME = média final dos componentes curriculares que apresentam equivalência com os do curso pretendido.

8.2. Em caso de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, o candidato que tiver mais idade.

8.3. Persistindo o empate, terá preferência o aluno que concluiu o curso de graduação a mais tempo;

8.4. DATAS DOS RESULTADOS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS SUPERIORES	
RESULTADO	DATA
PRELIMINAR	04/07/2017
RECURSO	05/07/2017
FINAL	07/07/2017

8.5. O prazo para apresentação de possíveis recursos quanto ao Resultado Preliminar da Seleção de Candidatos para os Cursos Superiores será no dia 05/07/2017;

8.6. Divulgação dos Resultados: na internet sítio www.pesqueira.ifpe.edu.br a partir das 10 h.

9. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

9.1. CONDIÇÕES

A matrícula será efetivada somente para os candidatos selecionados e depois de verificadas e satisfeitas às condições de entrega de toda documentação relacionada no item 9.3 deste edital.

9.2. PERÍODO E LOCAL

9.2.1. A matrícula ocorrerá no dia 11/07/2017 no Bloco D, sala 02, na qual funciona a Coordenação

de Registro Escolar (CRE), no horário das 09:00 h às 12:00 h e 14:00 h às 17:00 h.

9.2.2. Conforme determinação da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 02 vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

9.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os candidatos deverão no ato da matrícula apresentar os seguintes documentos:

- a) Diploma de curso superior autorizado ou reconhecido pelo MEC. oriundo de qualquer sistema de ensino (original ou cópia autenticada no cartório);
- b) Histórico escolar (original ou cópia autenticada no cartório);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia e original para conferência);
- d) Documento de Identidade (RG) (cópia e original para conferência);
- e) Certificado Militar se maior de 18 anos e do sexo masculino (cópia e original para conferência);
- f) Título Eleitoral e comprovante da última votação, se brasileiro maior de 18 anos (cópia e original para conferência);
- g) CPF (cópia e original para conferência);
- h) Uma foto atualizada em tamanho 3 x 4.
- i) No caso de aluno menor de idade, serão necessários os documentos de identificação dos pais ou responsáveis legais, também em duas vias (a original e a cópia a ser autenticada pelo Campus Pesqueira), bem como, a presença dos mesmos no ato da matrícula.

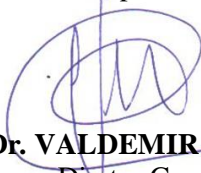
9.4. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.4.1. A entrega da documentação completa exigida no presente Edital será entregue, exclusivamente, na CRE do IFPE *Campus* Pesqueira, no ato da Inscrição sendo de exclusiva responsabilidade do candidato.

9.4.2. O candidato não poderá acrescentar documentos ao processo, após a realização da inscrição na CRE do *Campus* Pesqueira.

9.4.3. A Comissão de Seleção do IFPE/*Campus* Pesqueira, responsável pela análise inicial dos requerimentos, indeferirá sumariamente os pedidos que não atenderem plenamente ao disposto neste Edital.

- 9.4.4. Identificando-se a existência de outras vagas ociosas para o 2º semestre letivo do ano de 2017 e não constante no Quadro 1, do item 2.1 o IFPE reserva-se o direito de chamar os candidatos classificados e não convocados no processo seletivo regido por este edital.
- 9.4.6. O aluno ingresso no IFPE/*Campus* Pesqueira nos termos deste edital só poderá requerer mudança de turno e trancamento de matrículas no período subsequente ao de seu ingresso no IFPE.
- 9.4.7. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFPE – *Campus*-Pesqueira na internet sítio www.pesqueira.ifpe.edu.br a partir das 10 h.
- 9.4.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFPE – *Campus*-Pesqueira.



Prof. Dr. VALDEMIR MARIANO
Diretor Geral
IFPE - Campus Pesqueira



Prof.ª Dr.ª Kalina Cúrie T. F. do Rêgo Barros
Diretora de Ensino
IFPE - Campus Pesqueira

ANEXO I
2017/2
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSO SUPERIOR DE
GRADUAÇÃO COMO PORTADOR DE DIPLOMA

REQUERIMENTO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

Exmº Senhor Presidente da Comissão de Seleção para ingresso em curso superior de graduação, seleção 2017/2, do IFPE Campus Pesqueira, _____

_____, portador do CI nº _____ portador

de diploma ou certificado de conclusão do Curso de _____

_____ pela (o) _____, vem por este meio deste solicitar a V. Sa a inscrição no processo de avaliação seletivo 2014.2 a uma vaga, como portador de diploma, no curso de Licenciatura em _____.

Requerente _____

Deferido

Indeferido

Justificativa (se Indeferido):
